



PORTARIA Nº 44.552/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011405/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ANTONIO CARLOS DALMOLIN, matrícula nº 4562, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 3 (três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA	07/10/1991 - 06/04/1993	Geral	1	6	0
INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA	09/07/1993 - 22/07/1993	Geral	0	0	14
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	15/07/1994 - 31/12/1994	Geral	0	5	16
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	01/04/1995 - 31/12/1995	Geral	0	9	0
SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	29/07/1996 - 01/05/2000	Geral	3	9	3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS